

PORTARIA Nº 465/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a circular Interna nº 12/2023 da Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria nº 886/2022 publicada em 25 de novembro de 2022 **que dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato** da Secretaria Municipal de defesa cidadã e da outras providências.

Art. 2º - **ALTERAR** na Portaria nº 886/2022, **onde se lê: ambos lotados na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã leia-se ambos lotados na Secretaria de Comunicação e onde se lê CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ, leia-se CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 25/06/23  
*Assinatura*  
Responsável